



ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de assistente operacional, na atividade de auxiliar de ação educativa, para o Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano - DIDH-----

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano 2026, pelas dez horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de assistente operacional, na atividade de auxiliar de ação educativa, para o Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH), da Câmara Municipal de Vendas Novas, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 8 de outubro de 2025, estando presentes, Rui Pedro Dias, Chefe da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH), na qualidade de Presidente, Ana Maria de Sousa Dias Rodrigues Morato, Técnica Superior do Serviço de Educação da DIDH e Andreia Isabel Martins António Técnica Superior da Seção de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vendas Novas, ambas na qualidade de vogais efetivos, a fim de apreciar as candidaturas: -----

1. Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri verificou que foram rececionadas 35 (trinta e cinco) candidaturas. -----

2. O Júri deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

2.1. Admitir as seguintes candidatas ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos: -----

Ana Rita Januário Rijo -----

Ana Sofia Calção Gomes -----

Anaísa Vergara Aveiro -----

Andreia Natividade Faria Granjeira Emerenciano -----

Andreia Silva Carvalho -----

Catarina Gomes Café Nunes -----

Célia do Carmo Maia -----

Célia do Carmo Trepeças Alexandre Rodrigues -----

Dora Sofia Loures Vicente -----

Elsa Alexandra da Silva Marquez -----

Emília de Fátima Nunes Rijo -----

Erica Alexandra Cabral Taia -----

Eunice Monteiro Bronze Fresco -----

Guiomar Luísa Carriço Nogueira da Silva -----

Helena Maria Tavares da Silva Machado -----

Idalina da Conceição Silva Ferreira -----

Marina Filipa Jordão -----



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

R
H.
H

Marisa Isabel Teixeira Gramatinha Silva -----
Marta Filipa Lança Rosa -----
Mónica Sofia da Silva Barroso Grilo Fernandes -----
Nélia Isabel Marques Lopes Cardoso -----
Neuza de Lurdes Ramos Antunes -----
Rute Isabel da Silva Galvão -----
Sabrina Pereira Lopes de Almeida -----
Sonia Isabel Roseta Mesquita -----
Telma Maria Miranda Maurício -----
Teresa Raquel Pelado Monteiro Profeta -----

2.2. Admitir os/as seguintes candidatos/as condicionalmente ao procedimento concursal, devendo os/as mesmos/as serem notificados para, sob pena de exclusão, no prazo de cinco dias proceder à entrega do certificado de habilitações literárias, conforme consta na alínea b), do ponto 13.2, do Aviso do presente procedimento: -----

Carla Alexandra Roseta Carrilho -----
Claudia Jacinta Bilro Nunes -----
Maria Gertrudes Galvão Figueiras -----
Sandra Maria Santos Janeiro Silva -----
Sara Marina Henriques da Costa -----

2.3. Admitir os/as seguintes candidatos/as condicionalmente ao procedimento concursal, devendo os/as mesmos/as serem notificados para, no prazo de cinco dias proceder à entrega do Curriculum Vitae, conforme consta na alínea a) do ponto 13.2, do Aviso do presente procedimento: -----
Elisabete Maria Menor Maques -----

2.4. Admitir os/as seguintes candidatos/as condicionalmente ao procedimento concursal, devendo os/as mesmos/as serem notificados para, sob pena de exclusão, no prazo de cinco dias proceder à entrega do certificado de habilitações literárias com a respetiva equivalência, conforme consta na alínea b) e alínea c) respetivamente, do ponto 13.2, do Aviso do presente procedimento: -----
Johilda Matie Tanaka -----

2.6. O Júri deliberou ainda notificar a candidata excluída, Barbara Inês Coutinho Barão Ascensão, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhe oferecer; -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

O Júri do Concurso,

Rui Pedro Dias

Ana Morato

Andreia António

N.º Registo: #NOVOREGISTO:NUMERO#

N.º Processo: #NOVOREGISTO:PROCESSO:CODIGO#